

Proc. Administrativo 4.105/2023

De: Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 15/02/2023 às 16:36:27

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

TERMO INEX. MADAME FRAU -- EXPOFEIRA MULHER

Segue em anexo Termo de referencia para contratação do grupo musical Madame Frau

R\$25.000,00

—

Gabriel Motta
administração

Anexos:

INEX_MADAME_FRAU_EXPOFEIRA_MULHER.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL PARA O EVENTO EXPOFEIRA MULHER.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espetáculo musical com o grupo Madame Frau, para se apresentar durante o evento Expofeira Mulher, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Expofeira Mulher acontece de 8 a 12 de março de 2023 no Parque de Exposições Jayme Canet Júnior, evento este que se tornou tradicional em nossa Cidade, uma feira de Cultura e negócios que tem por objetivo o empoderamento e reconhecimento do trabalho da mulher, contando com ações de aprendizado e desenvolvimento cultural. Devido ao Departamento de cultura estar a frente no que diz respeito a área cultural, organizando diversas atividades, apresentações e exposição, se faz necessário a contratação de artistas musicais para agregarem de forma artística nessa grande feira.

O presente termo tem por objetivo contratar o grupo musical Madame Frau, grupo formado por mulheres instrumentistas e cantoras da cidade de Blumenau - SC

Estamos anexando a este Termo Referência Notas Fiscais de serviços prestados pelos mesmos, a fim de comprovar que o valor cobrado pela mesma está dentro do preço praticado.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços, objetos desta inexigibilidade, deverá ser executado no dia 10 de março de 2023, no parque de exposições Jayme Canet Junior em Francisco Beltrão - PR.

5 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 17, 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura, gerador de energia, taxas de licença e Ecad.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Show musical com o grupo Madame Frau para apresentação no dia 10 de março de 2023, no centro de Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:15hrs (uma hora e quinze minutos) . O pagamento deverá ser realizado 50% R\$ 12.500,00 na Assinatura do Contrato – até 10/02/2023, e os outros 50% R\$ 12.500,00 no dia 10/03/2023. as despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. cabendo a contratante (prefeitura municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	1	Serviço	25.000,00	25.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 25.000,00

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

8 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Silvio Rodrigues** do Departamento Municipal de Cultura cujo CPF nº **788.203.329-49**, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: culturafb@gmail.com, Telefone (46) 3524-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 15/02/2023.
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto.
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão: 15/02/2023

Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

12 - ANEXOS

ANEXO I – Documentação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A704-985D-7792-7F4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 15/02/2023 16:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 16/02/2023 15:02:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A704-985D-7792-7F4E>